



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JOYCIANE RODRIGUES MENDES, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 17 a 21 de março de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.002418/2026-30-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA, Assessor I - (Manaus-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM - 05 a 08 de março de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Lábrea/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.002426/2026-86-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA LÚCIA CARVALHO DA SILVA, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM - 05 a 08 de março de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Lábrea/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.002427/2026-20-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 06 de março de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 262998

PORTARIA Nº 026/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 28 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Estado - CGE/AM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a política de Gestão de Riscos que tem por finalidade desenvolver, disseminar e implementar metodologia de gerenciamento de riscos corporativos e controles internos, visando apoiar melhorias contínuas nos processos organizacionais, conforme disposto no Guia Metodológico de Gestão de Riscos da Controladoria Geral do Estado - CGE/AM - 2021.

CONSIDERANDO ainda o Plano de Integridade e o Código de Ética da Secretaria de Estado da Casa Civil, aprovados pela Portaria nº 106/2024-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de novembro de 2024 (Processo SIGED nº 01.01.011101.012011/2023-78);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o qual integra o Plano de Integridade da Secretaria de Estado

da Casa Civil, disponível para consulta no sítio eletrônico www.casacivil.am.gov.br;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de março de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 263014

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 060/2026-GPGE

AUTORIZA o deslocamento de Procuradores do Estado, para participarem de assuntos de interesse do Estado na cidade de Belém/PA.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 006/2026-PS/PGEAM,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os Procuradores do Estado, Dra. **Virgínia Nunes Bessa**, **Anna Karina Brasil Salama** e **Jorge Junio Perdosso Jordão** a viajarem com destino à cidade de **Belém/PA**, no período de 22 a 24 de abril do corrente ano, para participarem do 7.º Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde, que será realizado na Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, com ônus para o Estado no que se refere a diárias e passagens.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 05 de março 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263001

PORTARIA N. 061/2026-GPGE

AUTORIZA o deslocamento do Procurador do Estado, para participar de assuntos de interesse do Estado na cidade de Belém/PA.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 006/2026-PS/PGEAM,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Procurador do Estado, Dr. **Julio Cezar Fernandes Araújo** a viajar com destino à cidade de **Belém/PA**, no período de 20 a 24 de abril do corrente ano, para participar do 7.º Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde, que será realizado na Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, com ônus para o Estado no que se refere a diárias e passagens.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 05 de março 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263006

PORTARIA N. 062/2026-GPGE

TORNA SEM EFEITO a Portaria n. 046/2026-GPGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 046/2026-GPGE, que autoriza a Procuradora do Estado Dra. **Clara Maria Lindoso e Lima**, lotada no Centro